



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
(Mestrado)

Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL nº 163/2015 PROPEX

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDS.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O processo de seleção a vaga no Mestrado do PPGDS tem por objetivo classificar candidatos que demonstrem:

- a) Potencial para o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo do Desenvolvimento Socioeconômico.
- b) Capacidade de articulação escrita e oral de sua proposição.
- c) Aderência da sua intenção de pesquisa às linhas e aos temas de interesse do programa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 24 vagas para ingresso no programa, distribuídas entre os/as orientadores/as descritos no item nº 4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **13 de agosto a 24 de setembro de 2015**, durante o horário de expediente, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada na sala 14, Bloco da Biblioteca, no *campus* da UNESC, telefone: +55 48 3431-2624.

3.1.2. Serão aceitas, também, inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – que será comprovado pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento e na modalidade de sedex. Até o dia **24 de setembro de 2015**, o candidato deverá encaminhar para o endereço de email:

ppgds@unesc.net, mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. Não será aceita por qualquer motivo a documentação recebida após o dia **01 de outubro de 2015**. O envelope, contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (Processo de Seleção PPGDS)

Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA

Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC

Av. Universitária, 1105

Bairro Universitário

CEP: 88806-000

Criciúma-SC - Brasil

3.1.3. Cada candidato poderá apenas realizar uma única inscrição.

3.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.2.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetivada por meio do link a seguir:

<http://even.tc/processo-de-selecao-e-admissao>

3.2.2. Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição. Condição que será confirmada através do diploma de graduação, sob pena de desclassificação do candidato.

3.2.3. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

3.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.3.1. Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à secretaria do PPGDS:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do PPGDS, ou a ser obtido no endereço www.unesc.net/ppgds, link "Processo Seletivo", devidamente preenchido;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, de acordo com o documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia do diploma de curso de graduação devidamente registrado. Na hipótese deste ainda estar em tramitação, poderá ser substituído, somente para fins de inscrição, por certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração emitida pela IES. Para os alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde é graduando, constando que o aluno encontra-se no último semestre escolar e que a colação de grau ocorrerá até 28 de fevereiro de 2016, acompanhada do respectivo histórico escolar. Não sendo possível apresentar o diploma até 28 de fevereiro de 2016, apesar da colação de grau realizada, deverá o candidato que venha ser selecionado juntar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde foi cursada a graduação, constando que o diploma encontra-se na fase de confecção;
- e) Fotocópia do histórico escolar de curso de graduação;
- f) *Curriculum* modelo Lattes, do CNPq, a ser obtido na Plataforma Lattes, no endereço <http://lattes.cnpq.br> em uma via, com a documentação referente às atividades realizadas, de acordo com o item nº 6.4.3 deste Edital;
- g) Memorial Descritivo discorrendo sobre sua história profissional e acadêmica (no máximo quatro páginas, utilizando um editor de texto Word for Windows, fonte Times New

Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm);

- h) Proposta com sua intenção de pesquisa articulada - mínimo (7) sete e no máximo 10 (dez) páginas, utilizando um editor de texto Word for Windows, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens inferior, superior, direita e esquerda de 2,5 cm) envolvendo os temas das linhas de pesquisa do PPGDS. A proposta deverá conter: a) Identificação geral: autor, título, linha de pesquisa, professores orientadores indicados; b) caracterização e justificativa da pesquisa; c) problema e pergunta de pesquisa; objetivos: geral e específicos; d) abordagem metodológica; e) referências.
- i) Comprovante (original) de pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar expressamente a linha de pesquisa do PPGDS ao qual pretende concorrer à vaga e o nome do possível orientador(a), conforme informações existentes no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgds.

3.3.3. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.3.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.4.1. A homologação das inscrições ocorrerá no dia **03 de outubro de 2015**, cuja relação será afixada na Secretaria do PPGDS e também disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgds, *link* "processo seletivo".

3.4.2. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 3.3.1 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

4. DOS PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

4.1 Os orientadores e as vagas disponibilizadas para orientação estão especificadas a seguir :

1. **Adriana Carvalho Pinto Vieira** (Doutora em Desenvolvimento Econômico - UNICAMP) - **02 (duas) vagas:** Propriedade intelectual, gestão da inovação, biotecnologia, cadeias produtivas, agronegócio, segurança dos alimentos e direito do consumidor.

2. **Alcides Goularti Filho** (Doutor em Economia – UNICAMP) - **02 (duas) vagas:** Formação econômica e desenvolvimento regional. História econômica, de empresas e instituições. Logística e sistemas de transportes e serviços no desenvolvimento regional e nacional. Estado, planejamento, sistema de crédito e políticas públicas.

3. **Cristina Keiko Yamaguchi** (Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC) - **02 (duas) vaga:** Organizações urbanas e rurais no âmbito da gestão do conhecimento. Inteligência competitiva e oportunidades para inovação. Criação e compartilhamento do conhecimento e a memória organizacional. Estratégias do uso da informação e do conhecimento nas organizações. Profissionais do conhecimento.

4. **Dimas de Oliveira Estevam** (Doutor em Sociologia Política – UFSC) - **01 (uma) vaga:** Desenvolvimento rural e interfaces rural-urbano, educação do campo, políticas públicas, agricultura familiar, cooperativismo, cadeias alimentares curtas e mercados de comercialização alternativos. Reestruturação produtiva e gestão social coletivas.

5. **Giovana Ilka Jacinto Salvaro** (Doutora em Ciências Humanas – UFSC) - **02 (duas) vaga:** Relações de trabalho e processos de constituição de sujeitos em organizações rurais e

urbanas, nas intersecções com gênero, classe social e geração. Movimentos sociais rurais, relações de trabalho e gênero.

6. **Ismael Gonçalves Alves** (Doutor em História – UFPR) **02 (duas) vagas**: História Regional e Políticas de Assistência Social; Família e Grupos Populares Urbanos; Assistência à mulher e à criança; Estado de Bem-Estar, Políticas Assistenciais e Desenvolvimento Regional; História da Assistência no Brasil; Gênero, Sistemas Assistenciais e Filantrópicos.

7. **João Henrique Zanelatto** (Doutor em História – PUCRS) - **02 (duas) vagas**: Representação e participação políticas, partidos políticos, imprensa, mídia e poder. Sindicalismo e movimento operário; greves; associações e entidades empresariais; movimentos sociais urbanos e rurais, trajetória de trabalhadores.

8. **Kelly Gianezini** (Doutora em Educação - UFRGS) - **02 (duas) vagas**: Estudos Jurídicos (direitos fundamentais, direito constitucional, história do direito, teoria do Estado e sociologia jurídica); Políticas Públicas (políticas sociais e governamentais; planejamento e avaliação educacional); Transformações da Educação Superior (universidade, gestão universitária, expansão, acesso, qualidade, internacionalização, avaliação e ensino jurídico); e estudos sobre movimentos sociais e minorias étnicas.

9. **Melissa Watanabe** (Doutora em Agronegócios - UFRGS) - **02 (duas) vagas**: Gestão do agronegócio; uso e mudança do uso da terra. Concentração e diversificação agrícola. Cadeias produtivas. Estratégias de produção. Biocombustível e bioprodutos.

10. **Miguelangelo Gianezini** (Doutor em Agronegócios – UFRGS) - **02 (duas) vagas**: Gestão, desempenho e dinâmica organizacional. Desenvolvimento agropecuário e agroindustrial. Cadeias produtivas, inovação e sustentabilidade. Políticas públicas de desenvolvimento local e regional.

11. **Rafael Rodrigo Mueller** (Doutor em Educação - UFSC) - **01 (uma) vaga**: Estudos organizacionais. Relações de trabalho e processos educacionais. Teoria crítica. Organizações, tecnologia e sociedade. Os impactos das tecnologias físicas e de gestão nas organizações.

12. **Reginaldo de Souza Vieira** (Doutor em Direito – UFSC) - **02 (duas) vagas**: Políticas públicas e Sociedade. O controle social das políticas públicas. Cidadania: processos de construção e tipologias. Direito e Cidadania em saúde. Práticas democráticas. Direitos humanos/fundamentais e cidadania. Cidadania eletrônica. Cidadania Participativa. Estado, instituições políticas, poder, processos políticos e eleitorais e partidos políticos.

13. **Sílvio Parodi Oliveira Camilo** (Doutor em Administração e Turismo - UNIVALI) - **02 (duas) vagas**: Finanças e Estratégia. Estratégias competitivas das organizações e os efeitos no desempenho econômico e financeiro. Governança nas organizações privadas e públicas. Estratégias políticas, por meio de conexões, e o gerenciamento da interdependência com o ambiente. Regulação e proteção de interesses.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar duas opções de orientadores,

4.2.1. Na primeira opção o candidato concorrerá nas vagas previstas para orientadores neste edital.

4.2.2. A segunda opção somente será aplicada, caso alguns dos orientadores não tenham as suas vagas preenchidas, conforme o item nº 6.6 deste Edital.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

5.1. A proficiência em língua estrangeira deverá ser realizada em inglês ou espanhol, em até um ano do ingresso do candidato no PPGDS, podendo ser comprovada:

- a) através de declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira expedida pela UNESCO ou por outras Universidades devidamente reconhecidas pelo MEC, com no máximo dois anos de sua realização (considerando-se a data de matrícula no como aluno regular do Programa); ou,
- b) certificado de aprovação no *Test of English as Foreign Language* (TOEFL), como no máximo dois anos de sua certificação (considerando-se a data de matrícula como aluno regular do Programa).

6 . DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará em quatro etapas: a) prova escrita (eliminatória); b) análise do *Curriculum Lattes*; c) análise da proposta de pesquisa e, d) entrevista.

6.2. Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2015, previamente designada nos termos regimentais do PPGDS.

6.3. Prova Escrita

6.3.1. A prova escrita será realizada no dia **13 de outubro de 2015**, das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da UNESCO, em local a ser divulgado junto com a homologação das inscrições.

6.3.2. A prova não permitirá consulta e terá caráter eliminatório e por objetivo aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, devendo conter obrigatoriamente: introdução, desenvolvimento e conclusão.

6.3.3. A prova será formulada com base na bibliografia indicada.

6.3.4. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete)

6.3.5. O candidato deverá indicar o seu número e inscrição no cabeçalho da prova escrita, não se permitindo a indicação descritiva de seu nome ou qualquer outra forma de identificação.

6.3.5.1. Receberá nota zero às provas que contenham qualquer elemento que possa levar à sua identificação por parte dos corretores.

6.3.6. As provas serão colocadas em envelopes, lacrados e rubricados por membros da Comissão de Seleção presentes, permanecendo guardados sob a responsabilidade do presidente desta.

6.3.7. A avaliação deverá ser respondida em língua portuguesa.

6.3.8. Cada questão será corrigida por dois professores avaliadores. A nota da questão será apurada pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

6.3.9. Havendo diferença de mais de dois pontos na nota atribuída pelos avaliadores à questão corrigida, esta será analisada por um terceiro avaliador. A nota atribuída pelo terceiro avaliador, substituirá aquela de menor valor anteriormente atribuída.

6.3.10. O resultado da prova será divulgado no **dia 23 de outubro de 2015**, na Secretaria do PPGDS da UNESCO e também disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgds, *link* "processo seletivo".

6.4. Análise do *Curriculum Lattes*:

6.4.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na média final de 2,0 (dois). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida

por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

6.4.2. Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme critérios abaixo:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação de livro ou organização de livro acima de 50 páginas classificação de acordo com os estratos: L3 ou L4	20	Sem limite
L1 ou L2	10	
Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – qualis A1 ou A2 - ou capítulo de livro com classificação de acordo com os estratos L3 ou L4	15	Sem limite
Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – qualis B1 ou B2 ou capítulo de livro com classificação de acordo com os estratos L1 ou L2	10	Sem limite
Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – qualis B3, B4 ou B5	6,0	Sem limite
Comunicação científica em eventos nacionais e internacionais com publicação em anais – artigo completo (no mínimo 6 páginas)	2,0	Sem limite
Comunicação científica em eventos regionais ou locais com publicação em anais – artigo completo (no mínimo 6 páginas)	0,5	Sem limite
Comunicação científica em eventos resumos	0,3	Sem limite
Prêmios acadêmicos de pesquisa e extensão	2,0 por prêmio	Sem limite
Participação em projetos de iniciação científica ou de extensão na qualidade bolsista ou de voluntário, com carga horária mínima de 10 h/a semanais e com atuação superior a seis meses.	2,0 por projeto	Sem limite
Orientações de projetos de extensão ou de pesquisa, com seleção através de edital	0,5 por orientação	5,0
Atuação como monitor(a)	0,5 por semestre e 1,0 ponto por ano	5,0
Especialização <i>lato sensu</i> em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecidos pelo Ministério da Educação	2,5	5,0
Exercício do magistério no ensino superior de graduação, com carga horária mínima de 4 h/a por semestre	0,5	5,0
Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,5 por orientação	2,5

6.4.2. Esta avaliação não terá caráter eliminatório.

6.4.3. Para apuração da pontuação do *Curriculum Lattes* documentado serão consideradas as atividades realizadas no período de 2011 a 2015, considerando apenas as atividades que constam do item 6.4.1.

6.5. Entrevista

6.5.1. O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por professores/as do PPGDS.

6.5.2. A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios: a) o memorial descritivo; b) proposta de intenção de pesquisa; c) os conhecimentos gerais do candidato sobre a linha de pesquisa a qual se inscreveu; d) a sua potencialidade para a realização da pesquisa e a sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de estudo e de pesquisa do PPGDS.

6.5.3. Não serão entrevistados os candidatos que não comparecerem à prova escrita.

6.5.4. Esta etapa será classificatória, mas não eliminatória. A nota será utilizada para cálculo da média final.

6.5.5. As entrevistas acontecerão no período de **17 a 20 de novembro de 2015**, nos dias, locais e horários estabelecidos pelo PPGDS. Não serão permitidas alterações de dia, local e horário, a não ser por decisão da Comissão de Seleção, comunicada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.

6.6. Do Resultado Final

6.6.1. O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: a) prova escrita (eliminatória) – peso:5,00; b) análise do *Curriculum Lattes* – peso: 2,00; c) entrevista – peso: 3,00.

6.6.2. Os candidatos que não comparecerem à prova escrita estarão automaticamente desclassificados.

6.6.3. A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **27 de novembro de 2015** na Secretaria do PPGDS e também no endereço eletrônico: www.unesc.net/ppgds.

6.6.4. Para aprovação no processo seletivo, o candidato deverá ter auferido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova escrita e também na média final das etapas do processo seletivo.

6.6.5. A lista de aprovados e selecionados será divulgada individualmente por orientador, obedecendo-se à média final obtida e respeitando-se as vagas previstas no item nº 4 deste edital.

6.6.6 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) segunda chamada das vagas previstas por cada orientador, no caso dos selecionados não tenham realizado a sua matrícula; b) ocupação de vagas remanescentes que não tenham sido preenchidas naquelas destinadas para cada orientador.

6.6.6.1. Somente poderá ocupar uma das vagas remanescentes ou em segunda chamada o candidato que tenha auferido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova escrita e também na média final das etapas do processo seletivo.

6.6.6.2. Poderá ser atribuído no máximo 3 (três) orientandos por orientador.

6.6.7. Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo edital, podendo o programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação.

6.6.8. No caso de empate na média final, será considerado aprovado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita. Persistindo a igualdade, será aprovado o candidato com maior nota da avaliação do *Curriculum Lattes*. Persistindo ainda o empate, será considerado aprovado o candidato que possuir, pela ordem, maior número de artigos *qualis* A1, mA2, B1 e B2, publicados ou aceitos para publicação.

6.6.9. Da correção das avaliações e das decisões previstas neste Edital, poderá ser interposto recurso administrativo – mediante protocolo junto a Secretaria do PPGDS, em até 48 (quarenta e oito horas) da publicação do ato divulgado no mural e na página eletrônica do PPGDS, devidamente fundamentado perante ao Colegiado de Coordenação. Necessário que o recurso seja instruído pela qualificação completa do recorrente, assim como assinado pelo próprio candidato ou por procurador mediante instrumento adequado. Recebido o recurso, será apreciado em regime de urgência, porém não lhe será atribuído efeito suspensivo.

6.6.9.1. Do resultado final caberá apenas pedido de reconsideração, a ser eventualmente interposto – mediante protocolo junto a Secretaria do PPGDS –, em até 48 (quarenta e oito horas) da publicação do ato divulgado no mural e na página eletrônica do PPGDS. Encerrada a fase do procedimento administrativo, não caberá mais recurso sobre as etapas já realizadas, as quais já tiveram o seu momento oportuno para questionamento.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma do processo seletivo, em todas as suas etapas, terá o seguinte procedimento:

PROCESSO SELETIVO DO PPGDS – 2015 - CRONOGRAMA

Prazo para as inscrições	De 13 de agosto até as 17h30min de 24 setembro de 2015.
Análise das inscrições	De 24 a 30 de setembro de 2015.
Homologação das inscrições pelo Colegiado de Coordenação	03 de outubro de 2015.
Publicação das inscrições homologadas	Até as 17h30min de 03 de outubro de 2015.
Entrega na secretaria do PPGDS das questões da prova escrita (em envelope lacrado)	13 de outubro de 2015, das 09h00min às 11h30min.
Aplicação da prova escrita	13 de outubro de 2015, das 14h00min às 17h00min.
Correção da prova escrita	De 14 a 20 de outubro de 2015.
Correção da prova escrita por um terceiro corretor, quando se fizer necessário	21 de outubro de 2015.
Publicação do resultado da prova escrita	Até as 17h30min de 23 de outubro de 2015.
Análise dos currículos dos alunos que auferiram nota 7,00 na prova escrita	28 a 30 de outubro de 2015.
Publicação dos horários das entrevistas	04 de novembro de 2015.
Entrevista	17 a 20 de novembro de 2015.
Publicação do resultado das entrevistas e da análise dos currículos	27 de novembro de 2015.
Homologação da classificação final pelo Colegiado	Até as 17h30min de 27 de novembro de 2015
Publicação da classificação final	27 de novembro de 2015 após 18h00min.
Matrícula	01 a 04 de março 2016.
Início das aulas	14 de março de 2016.

8 - DA BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Desenvolvimento

FURTADO, Celso. Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar. São paulo: Editora Companhia Nacional, 1980. (Capítulos 1 e 2).

SCHUMPETER, Joseph Alois. A teoria do desenvolvimento econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Capítulo 2).

Gestão Social

SANTOS, Boaventura de Souza; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático In.: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Democratizar a democracia**. Os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002. p. 39-82.

SCHMIDT, João Pedro. Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos. In: REIS, Jorge Renato; LEAL, Rogério Gesta (Orgs.). **Direitos sociais & políticas públicas**: desafios contemporâneos, tomo 8. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008. p. 2307-2333.

Organizações

SANTOS, Patrick Michel Finazzi; PORTO, Rafael Barreiros. A gestão ambiental como fonte de vantagem competitiva sustentável: contribuições da visão baseada em recursos e da teoria institucional. **Revista de Ciências da Administração**. v. 15, n. 35. Florianópolis: UFSC, 2013. p. 152-167.

TIDD, Joe.; BESSANT, John.; PAVITT, Keith. Gestão da inovação. Trad. Elizamari Rodrigues Becker et al. 3a. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. (Capítulo 1).

Trabalho

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 103 -141. (Segunda parte do livro, capítulos 1 a 5).

GOMES, Angela de Castro. A Invenção do Trabalhismo. 3. ed. Rio de Janeiro: ed. FGV, 2005. p. 189 -210. (Capítulo 5)

9. DA MATRÍCULA E DA MENSALIDADE

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de **01 a 04 de março de 2016**, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria do PPGDS, situada na sala PPGDS do bloco da Biblioteca, no *campus* da UNESC, mediante o cumprimento das exigências do Programa.

9.2 O valor do curso consiste no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.599,69 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.314,52 (um mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.101,11 (um mil e cento e um reais e onze centavos), sendo a primeira parcela considerada a matrícula e as demais, como mensalidades nos meses subsequentes.

9.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos dos cursos de graduação da UNESC.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Informações adicionais e formulários específicos poderão ser obtidos na Secretaria do PPGDS, situada na sala 14 do bloco da Biblioteca, no *campus* da UNESC, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou por estes meios: telefone (48) 3431-2624; *e-mail* ppgds@unesc.net ou endereço www.unesc.net/ppgds.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas da seleção 20 minutos antes do horário previsto para o seu início, munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

11.2. Ocorrendo a desistência do candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato classificado na seqüência, com o mesmo professor orientador.

11.2.1. Não havendo candidato remanescente classificado com o professor orientador a vaga será distribuída conforme o prescrito no item nº 6.6.6 deste Edital.

11.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do PPGDS em até 60 dias da publicação do resultado oficial do processo seletivo. Após esse período o material será descartado.

11.4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento Interno do PPGDS, das deliberações do Colegiado Pleno do PPGDS e das normas de hierarquia superior da UNESC. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do PPGDS, durante o período das inscrições.

11.5. O candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas, será excluído do processo seletivo.

11.6. As informações e atos referentes a esse processo seletivo serão publicizados por meio de publicação no mural e na página eletrônica do PPGDS, portanto o candidato, ciente desse meio informacional, deverá consultar as comunicações nos locais fixados e indicados no presente edital.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pelo Colegiado de Coordenação ou pelo Colegiado Pleno do PPGDS e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, no âmbito de suas atribuições.

Criciúma, SC, 13 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão

Prof. MSc. Daniel Ribeiro Preve
Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências
Sociais Aplicadas-UNACSA

Prof. Dr. Alcides Goularti Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Socioeconômico